



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017

MODALIDADE: Pregão Nº 6/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D C DE MELO - OTICA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE OCULOS UTILIZADOS PARA CORRIGIR MIOPIA, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E BAIXA VISAO COM TODOS OS GRAUS DE LENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22 REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.10.301.0001.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

Ivaiporã, 14 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DIRCEU CANDIDO DE MELO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 24/2017

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA TALITA DE CÁSSIA BALSANELI, consistente de 17 (Quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 20/06/2016 a 06/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2016 A 07/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 19 de Junho de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

PORTARIA 22/2017

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA SIRLENE TORQUATO LOPES, portadora do RG: 5.708.676-9 e o CPF sob o número: 805.563.459-91 para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos doze dias do mês de Junho de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

PORTARIA 23/2017

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

RESOLVE

ART.1º - **NOMEAR A SERVIDORA SHEILA MARCONDES FRANCISCO**, portadora do RG: 8.502.760-3 e o CPF sob o número: 006.335.909-08 para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAPS**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos doze dias do mês de Junho de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

MODALIDADE: Dispensa nº. 15/2017

ASSUNTO: SEGURO DA CAMIONETE AMAROK CS 4X4 S DESTINADO AO USO DO CIS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR: R\$ 4.623,29(quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 08 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 139

Ivaiporã, Segunda-Feira, 19 de Junho de 2017

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2017

SÚMULA: “DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

- Considerado o que dispõe a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.
- Considerando o que dispõe na Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Nomeado como Ordenador de despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporã a Senhora Nilda Batista da Silva portadora do CPF sob o número: 578.075.669-49 ocupante do cargo de DIRETORA COORDENADORA DO CIS, designada conforme portaria nº 08/2017 de 06 de março de 2017, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

§1º. O Ordenador de Despesa designado será competente dentro de sua pasta para:
I – Autorizar e assinar a emissão de empenhos, concessão de diárias e a autorização para pagamento de despesas.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 05 de Junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS